



PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE

LEI Nº 931/2015,

DE 30 DE OUTUBRO DE 2015.

*Denomina praça que indica e adota
outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de JOSÉ RAIMUNDO DE SOUSA (ZÉ NENEN), o banco do calçadão Antonio Alves Costa, banco esse, que ele costumava se reunir com os amigos diariamente, o qual ficou conhecido por banco velhos.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, em 30 de outubro de 2015.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE

Prefeito Municipal